

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ata da 2ª Reunião do Grupo de Estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), relacionado ao edifício-sede deste TRT2

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 17/03/2022

Hora: 14:00 H

Local: Reunião em formato virtual

Tipo de Reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome	Setor	Assinatura
Elaine Souza da Costa	SESMT	ELAINE SOUZA DA COSTA:162469 <small>Assinado de forma digital por ELAINE SOUZA DA COSTA:162469 Dados: 2022.05.13 12:09:10 -03'00'</small>
Eugênio Aparecido Preto	SESMT	EUGENIO APARECIDO PRETO:117285 <small>Assinado de forma digital por EUGENIO APARECIDO PRETO:117285 Dados: 2022.05.13 13:00:59 -03'00'</small>
Andréa Fontes Melo Peres	DGA	ANDREA FONTES MELO PERES:152307 <small>Assinado de forma digital por ANDREA FONTES MELO PERES:152307 Dados: 2022.05.16 16:11:59 -03'00'</small>
Hélcio Nalon Alves	SSI	HELICIO NALON ALVES:145858 <small>Assinado de forma digital por HELCIO NALON ALVES:145858 Dados: 2022.05.13 14:16:07 -03'00'</small>
Antonio Donizete Ferreira da Silva	SSI	ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA:144754 <small>Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA:144754 Dados: 2022.05.13 14:21:58 -03'00'</small>
José Inácio de Araújo Specht	SILAP	JOSE INACIO DE ARAUJO SPECHT:178888 <small>Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE ARAUJO SPECHT:178888 Dados: 2022.05.16 15:07:50 -03'00'</small>
Roberta Kelly Garcia	SILAP	ROBERTA KELLY GARCIA:177571 <small>Assinado de forma digital por ROBERTA KELLY GARCIA:177571 Dados: 2022.05.16 15:36:44 -03'00'</small>

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Abertura da segunda reunião do grupo de estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE)

Em atendimento à portaria DGA nº 10 de 21/02/2022, da Diretoria Geral de Administração do TRT-2, bem como ao Processo Administrativo Virtual PROAD 4579/2022, iniciou-se a segunda reunião do Grupo de Estudos para elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), relacionado ao edifício-sede deste tribunal.

3.2 Pauta da reunião:

Elaine S Costa, coordenadora do grupo de estudo, lembrou que o início da obra na fachada da sede está previsto para 04.04.2021, propondo etapas para os trabalhos da comissão, inicialmente levantando-se os riscos inerentes à obra.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sugeriu tópicos iniciais a serem cumpridos durante a execução da obra, tais como: limite de pessoas no prédio, pessoal destacado para a segurança, recursos humanos e brigadistas em plantão e bombeiras(os) civis de prontidão.

Continuar-se-iam os trabalhos da comissão, paralelamente ao andamento da obra, para consolidar o Plano de Atendimento à Emergência P.A.E. em sua totalidade para acompanhar a abertura do prédio ao funcionamento normal.

Hélcio Nalon Alves informou haver disponibilidade de 2 bombeiros diurnos e 1 noturno, além dos agentes de segurança.

Antonio Donizete F Silva complementou que haverá escala do pessoal, inclusive finais de semana e feriados, dando cobertura em todos os dias em que houver pessoas trabalhando na obra.

Elaine ressaltou que com base na documentação disponível referente ao último treinamento de brigada, o efetivo da segurança seria suficiente para suprir a demanda da obra. Seria importante saber se há outros servidores que vão com frequência ao prédio.

Hélcio Nalon Alves indica baixíssima ocupação do prédio nos andares acima do térreo, havendo movimento apenas no 1º subsolo, por pessoas da administração predial e pessoal terceirizado.

Andréa F M Peres, da Diretoria Geral de Administração DGA, para melhor controle de acesso, se disponibilizou a compartilhar planilha relacionando pessoas as quais se deferiu pedido para entrar no prédio.

Antonio Donizete F Silva, tendo o controle de circulação de pessoas, informou que completa a planilha da D.G.A. Reforçou a informação de que quase ninguém tem circulado nos andares e, ao subsolo, só mesmo a administração predial ou, eventualmente, equipe de manutenção de veículos.

Elaine S Costa informou seu entendimento de que é suficiente definir uma média de pessoas que adentram ao edifício, sendo desnecessárias as informações diárias.

Eugenio A Preto questionou a interferência do pessoal da limpeza, manutenções programadas de caixa d'água, dedetização e coleta seletiva na determinação da população do prédio.

Antônio Donizete F Silva disse que a coleta seletiva só se faz após as 22:00 H, sendo acrescentado por Elaine S Costa que, quanto aos demais, ver-se-ia com coordenadoria que cuida do contrato.

Elaine S Costa compartilhou com o grupo a tela de seu computador contendo o documento “levantamento preliminar de dados” para verificar com o grupo de estudos o preenchimento das informações necessárias à elaboração do plano, mencionando informações já disponibilizadas e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

outras pendentes de inclusão.

Roberta K Garcia informou ter completado dados referentes aos riscos específicos e aos recursos materiais disponíveis à prevenção e combate a incêndio, também foi à Sede e conversou com os bombeiros civis para confirmar as informações, acrescentando o nome da empresa que os contrata para o TRT2.

Elaine S Costa mencionou que, com relação à população fixa do prédio, é importante confirmar o número estimado de pessoas que hoje circulam no prédio, e revisar o programa, atualizando a informação à medida que o prédio seja liberado para circulação usual de pessoas.

Eugênio A Preto questionou se, eventualmente, a bomba de sucção de água no subsolo não funcionasse representaria algum risco?

Roberta K Garcia informou que a bomba de sucção fica no subsolo e alimenta para cima. Também consultou Osvaldo para informar que o gerador do prédio está localizado no 2º subsolo.

José I A Specht acrescentou que o gerador do jardim deverá ser movimentado durante a demolição.

Elaine S Costa mencionou que a primeira parte do documento está quase pronta, faltando detalhes relacionados à população e aos setores em atividade. Ficando pendente a descrição dos procedimentos de emergência, cuja base será os procedimentos da segurança institucional.

Antonio Donizete F Silva lembrou a questão “poluição sonora” e a intolerância da vizinhança, inclusive com ação judicial em andamento contra o TRT2.

Roberta K Garcia sugeriu delimitar, no plano de atendimento a emergências, os aspectos da atividade cotidiana do prédio e elaborar um anexo para os riscos da obra.

Elaine S Costa indicou não justificar nomear um anexo, antes de se ter o plano, propriamente dito. Considerou que, inicialmente, o grupo deveria empenhar ações nos riscos específicos da obra, tais como incêndio em equipamentos, o risco de queda e outros, e depois dar continuidade atualizando o plano geral, levantando os demais riscos em visita às dependências do prédio.

José I A Specht informou que participou de reunião com o responsável técnico da obra em segurança do trabalho e este se mostrou disponível para tratar com o TRT2 sobre os riscos envolvidos.

Elaine S Costa informou entender que a empresa vai encaminhar análise de risco, indicando como vai atuar em caso de acidente. Considerou que o TRT2 atuará como suporte no atendimento de emergências relacionadas à obra. A equipe da contratada deverá estar preparada para tais atendimentos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sobre a questão do ruído, Elaine S Costa considerou que pode-se delimitar os horários a partir do qual não se permitiria atividades ruidosas na obra.

Roberta K Garcia destacou que, quanto à regulamentação municipal sobre ruído, as restrições têm sido ampliadas.

Elaine S Costa indicou a necessidade e se prontificou a pesquisar regulamentação da Prefeitura sobre ruído.

Eugênio A Preto questionou se o alvará para execução da obra não estabelece limitações de horários.

Elaine S Costa elencou as próximas ações do grupo, quais sejam: primeiramente determinar a população de usuários do edifício, levantar os riscos com foco inicial na obra e ocorrências daí resultantes, listar os procedimentos a serem tomados pelo TRT-2 frente a tais ocorrências e, numa segunda etapa, proceder levantamentos e ações mais amplos para elaboração do Plano de Atendimento a Emergências P.A.E. como um todo.

Houve concordância de todos os membros do grupo de estudos.

4. ENCERRAMENTO

Encerrou-se a reunião às 15:15 H e agendou-se a próxima para 29/03/2022, terça-feira, 14:00 H, também no formato virtual.